

Rectificação n.º 1107/2007

Nos números do *Diário da República* a seguir indicados, devem ser consideradas as seguintes rectificações:

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 8319/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 31 de Julho de 2006, rectifica-se que, a p. 13 413, onde se lê «Evaristo Sousa Garcia Rosa [...] Instituto de Gestão dos Regimes da Segurança Social» deve ler-se «Evaristo Sousa Garcia Rosa [...] Centro de Prestações Pecuniárias da Horta».

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 11 366/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 25 de Junho de 2007, rectifica-se que, a p. 17 740, onde se lê «Maria Graça Caetano F. Rodrigues Vargas [...] Instituto Nacional de Investigação Agrária e Pescas» deve ler-se «Maria Graça Caetano Finote Rodrigues Vargas [...] Serviço Nacional Coudélico», a p. 17 745, onde se lê «José Manuel Leite Magalhães [...] Escola Secundária Tomás Pelayo» deve ler-se «José Manuel Leite Magalhães [...] Escola Secundária Alcaldes de Faria», e a p. 17 749, onde se lê «Maria Amália Silva Baptista Bonsinho, professora associada» deve ler-se «Maria Amália Silva Baptista Bonsinho, professora-adjunta».

18 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Maldonado Gonelha*.

Direcção-Geral dos Impostos**Aviso (extracto) n.º 13 337/2007**

Por despacho da subdirectora-geral de 18 de Junho de 2007, por delegação de competências do director-geral dos Impostos Elisabete Dias Alves Carrão, servente do quadro de pessoal da DGCI, foi reclassificada, ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de auxiliar administrativo do grupo de pessoal auxiliar, ficando colocada na Direcção de Finanças de Lisboa, sendo remunerada pelo escalão 2, índice 137, da referida categoria.

2 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 13 338/2007

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e da vogal do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Norte de 2 de Janeiro e de 6 de Junho de 2007, respectivamente, foi autorizada a requisição do técnico superior de 1.ª classe Maria Manuela Alves Vieira Fontes, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Saúde do Norte, a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral com afectação à Direcção de Finanças de Bragança, nos termos artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos desde 15 de Julho de 2007.

2 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 13 339/2007

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e da vogal do conselho de Administração Regional de Saúde do Norte de 22 de Março e 6 de Junho de 2007, respectivamente, foi autorizada a requisição do técnico especialista de informática de grau 1, nível 2, António Henriques Sá Magalhães, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Saúde do Norte, a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral com afectação à Direcção de Finanças do Porto, nos termos artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos desde 15 de Julho de 2007.

2 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso n.º 13 340/2007

Por despacho da subdirectora-geral, de 14 de Junho de 2007, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, Margarida Castanheira Fernandes Luís, servente do quadro de pessoal da DGCI, foi nomeada, em comissão de serviço extraordinária por seis meses, ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, tendo em vista a sua reclassificação profissional na categoria de auxiliar administrativo, do grupo de pessoal auxiliar, ficando colocada na Direcção de Finanças de Lisboa, com remuneração pelo escalão 2, índice 137, da referida categoria.

2 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE**Portaria n.º 648/2007**

A possibilidade de celebração de convenções com pessoas privadas para prestação de cuidados de saúde destinados aos utentes do Serviço Nacional de Saúde constitui um reflexo da complementaridade que caracteriza o modelo misto do sistema de saúde português, de acordo com o consagrado na Lei de Bases da Saúde.

A falência da função renal provoca o sofrimento pessoal e a alteração da vida dos pacientes atingidos por esta doença para quem os tratamentos de diálise, que promovem a filtração do sangue, se revelam essenciais; assim, torna-se necessário garantir a prontidão e a continuidade do acesso a este tipo de tratamento.

A Cruz Vermelha Portuguesa é uma pessoa colectiva de utilidade pública administrativa, com idoneidade para a prestação de cuidados de saúde nesta área, tendo para tal obtido licenciamento pelo Ministério da Saúde, nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 505/99, de 20 de Novembro, e que aceita celebrar a convenção para tratamentos no âmbito da hemodiálise.

De acordo com o n.º 1 da cláusula 17.ª do clausulado tipo para prestação de cuidados de saúde na área da diálise (aprovado por despacho de 7 de Março de 2002 do Secretário de Estado da Saúde), esta convenção será válida por um período inicial de cinco anos.

Nestes termos, e em conformidade com o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, determina o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde, o seguinte:

1 — Fica autorizado o conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte a aceitar a adesão da Cruz Vermelha Portuguesa ao contrato de convenção para prestação de cuidados de saúde na área da diálise, até ao montante de € 425 000 (montante total), com o seguinte escalonamento e limites máximos para cada ano económico:

Ano 2006 — € 85 000;
Ano 2007 — € 85 000;
Ano 2008 — € 85 000;
Ano 2009 — € 85 000;
Ano 2010 — € 85 000.

2 — A importância fixada para cada ano poderá ser acrescida do saldo apurado no ano que a antecede.

3 — Os encargos decorrentes da presente portaria serão suportados pelo orçamento ordinário anual da Sub-Região de Saúde de Braga.

14 de Setembro de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 16 106/2007**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 25.º da Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas (Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a última alteração que lhe foi dada pela Lei Orgânica n.º 2/2007, de 16 de Abril), aprovo o dispositivo dos sistema de forças constante no documento «Dispositivo de forças. — DIF 07».

19 de Junho de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Secretaria-Geral**Aviso n.º 13 341/2007**

Concurso n.º 8/2007 — Concurso interno de ingresso para o preenchimento de um lugar de motorista de ligeiros da carreira de pessoal auxiliar do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 25 de Maio de 2007 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contado a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para preenchimento de um lugar de motorista de ligeiros da carreira de pessoal auxiliar do quadro de pessoal da

Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, constante no anexo 1 à Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

2 — Prazo de validade — o presente concurso visa o provimento do lugar mencionado, esgotando-se com o respectivo preenchimento.

3 — Local de trabalho — Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, em Lisboa.

4 — Conteúdo funcional — ao motorista de ligeiros compete conduzir veículos de passageiros, cuidar da manutenção das viaturas que lhe sejam confiadas, participando superiormente as anomalias, receber e entregar expediente e encomendas oficiais e efectuar tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento do serviço.

5 — Requisitos especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários e agentes da administração central ou local que até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas:

a) Satisfaçam os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Estejam habilitados com a escolaridade obrigatória e carta de condução de ligeiros, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

c) Preenham os requisitos de candidatura para ingresso na função pública, nos termos do disposto nos artigos 30.º e 49.º do Regulamento de Incentivos à Prestação do Serviço Militar nos Regimes de Contrato e Voluntariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a prova escrita de conhecimentos e a entrevista profissional de selecção.

6.1 — A prova escrita de conhecimentos será utilizada em primeiro lugar, com carácter eliminatório, e terá duração não superior a uma hora, tendo em vista avaliar os conhecimentos gerais ao nível das habilitações exigidas para ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar e no exercício de funções públicas e aos resultantes da vivência do cidadão comum (cf. programa de provas aprovado pelo despacho n.º 13 381/99, da Direcção-Geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999).

6.2 — A prova escrita de conhecimentos será classificada na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que nela obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

6.3 — O local, a data e a hora de realização da prova escrita de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção serão notificados aos candidatos nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, após a divulgação da relação de candidatos admitidos.

6.4 — Para preparação da prova escrita de conhecimentos gerais indica-se a legislação base referente aos deveres dos funcionários e a deontologia do serviço público:

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (artigos 1.º a 3.º);
Deontologia do serviço público:

Constituição da República Portuguesa (artigos 266.º a 271.º);
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho (artigo 4.º).

6.5 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de selecção referidos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

6.6 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova escrita de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da primeira reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Expediente e Arquivo da Secretaria-Geral, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, 1400-204 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os documentos expedidos pelos CTT até ao limite do prazo fixado.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:

a) Identificação (nome, estado civil, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);

b) Menção expressa da natureza do vínculo, do quadro de pessoal a que pertence e da categoria que detém;

c) Referência ao concurso a que se candidata;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas,

nos termos do preceituado no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

e) Data e assinatura.

9 — Documentos a juntar ao requerimento:

a) Currículo profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exercem, bem como as que exerceram, com a indicação dos respectivos períodos de permanência, as actividades relevantes e a participação em tarefas específicas, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras);

b) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;

c) Fotocópias dos certificados das acções de formação profissional, se as tiver;

d) Fotocópia do bilhete de identidade;

e) Fotocópia da carta de condução;

f) Declaração, devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que pertence, que comprove, de maneira inequívoca, a categoria de que o candidato é titular, a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

g) No caso de possuir a qualidade de militar em regime de contrato (RC), declaração autenticada emitida pela Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, nos termos e para os efeitos do preceituado nos n.ºs 7 e 8 do artigo 30.º do Regulamento supra-referido na alínea c) do n.º 5 do presente aviso;

h) Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais de admissão determina a exclusão do concurso.

12 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Repartição de Administração Geral da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

13 — Composição do júri:

Presidente — Teresa Maria dos Santos Silva Martins, assessora principal.

Vogais efectivos:

Carlos Manuel Gomes Cândido, assessor, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Aurora Mariana Luísa Tavares Pereira, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria Helena Figueiras Guimarães, técnica superior de 2.ª classe.
Idalina Maria Mendes Filipe Coelho, chefe de repartição.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

15 de Junho de 2007. — O Secretário-Geral, *Luís Augusto Sequeira*.

Aviso n.º 13 342/2007

Concurso n.º 2/2007 — Concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de técnico de informática do grau 3, nível 1, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 25 de Maio de 2007 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contado a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar de técnico de informática do grau 3, nível 1, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, constante no anexo 1 à Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

2 — Prazo de validade — o presente concurso visa o provimento do lugar mencionado, esgotando-se com o respectivo preenchimento.

3 — Local de trabalho — Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, em Lisboa.

4 — Conteúdo e áreas funcionais — ao lugar a preencher correspondem funções na área de engenharia de *software*, nos termos do